



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA-REGIONAL
PJeCor n.º CorOrd 0000151-40.2022.2.00.0512

ATA DA 40ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 16 A 22 DE NOVEMBRO DE 2022, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS-SC

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz realizou a correição ordinária, na modalidade presencial, na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, conforme o Edital CR n.º 13/2022, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 7-10-2022, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB de Florianópolis-SC, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho Luciano Paschoeto, Titular, e pela Exma. Juíza do Trabalho Renata Felipe Ferrari, Substituta. Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

1.1 **Lei de criação n.º** Decreto n. 22.132/32

1.2 **Data da instalação:** 5-6-1934

1.3 **Jurisdição:** Florianópolis-SC

1.4 **Juízes do Trabalho**

(fonte: SGP)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Luciano Paschoeto	20-11-2017	NÃO

Juíza Substituta	Desde
Renata Felipe Ferrari	24-2-2014

1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Ageu Raupp	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	30-11-2017
Clederson Scheper Carneiro	TJ	Assistente FC-04	24-1-2005
Jairo Marques Nunes	TJ	Assistente de Juiz FC-05	7-11-2016
Janaína Teixeira Rodrigues Rothfuchs da Costa	AJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	7-1-2021
João Carlos Hoepers	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	7-1-2014
João da Silva de Oliveira	TJ		3-2-2012
Julio Cesar Sala	AJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	3-11-2016
Rafael Deo Fenorio	TJ	Assessor de Juiz Substituto CJ-01	13-2-2017

Romulo Lueneberg Richard	TJ	Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01	30-11-2017
Tito Livio Leiria da Silva	TJ	Assistente FC-02	31-7-2006
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com <i>superávit</i> de 1 servidor. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n.º 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiário.

2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “Segundas e quartas feiras período matutino e terças e quintas feiras período vespertino. Sextas-feiras exclusivas para publicação de sentença.”.

2.1 Pauta de audiências

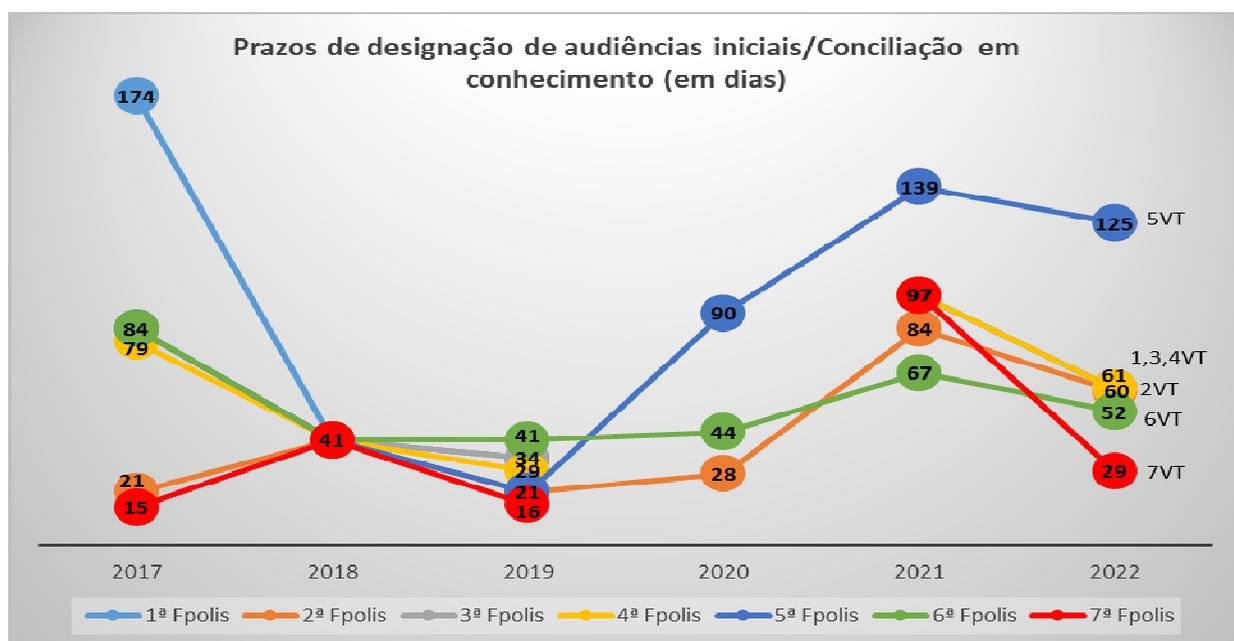
(fonte: PJe)

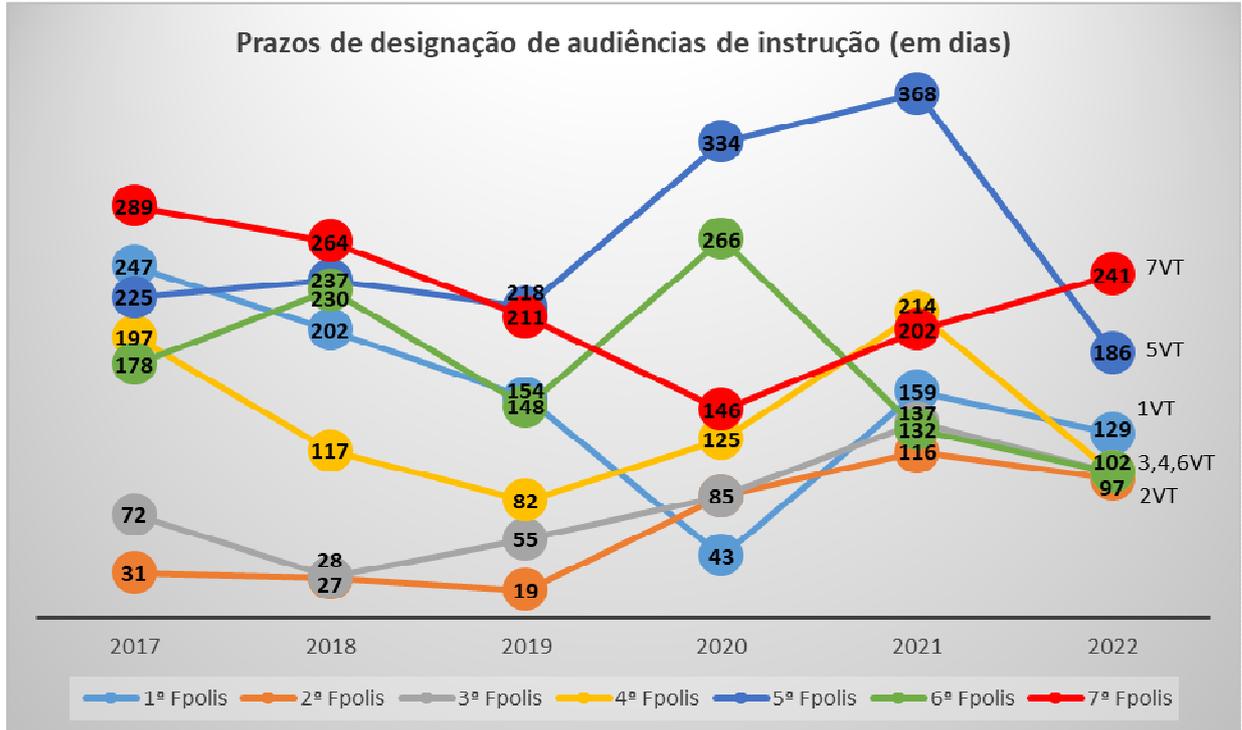
Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	8-2-2023	61	17-4-2023	129
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	7-2-2023	60	16-3-2023	97
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	8-2-2023	61	21-3-2023	102
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	8-2-2023	61	21-3-2023	102
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	13-4-2023	125	13-6-2023	186
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	30-1-2023	52	21-3-2023	102
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	6-12-2022	29	7-8-2023	241

Observações: Consulta às pautas de audiências em 7-11-2022. *Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento, tanto as designadas nas Varas do Trabalho, quanto as designadas no CEJUSC.

** Foi descontado o período de 20-12-2022 a 20-1-2023.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:





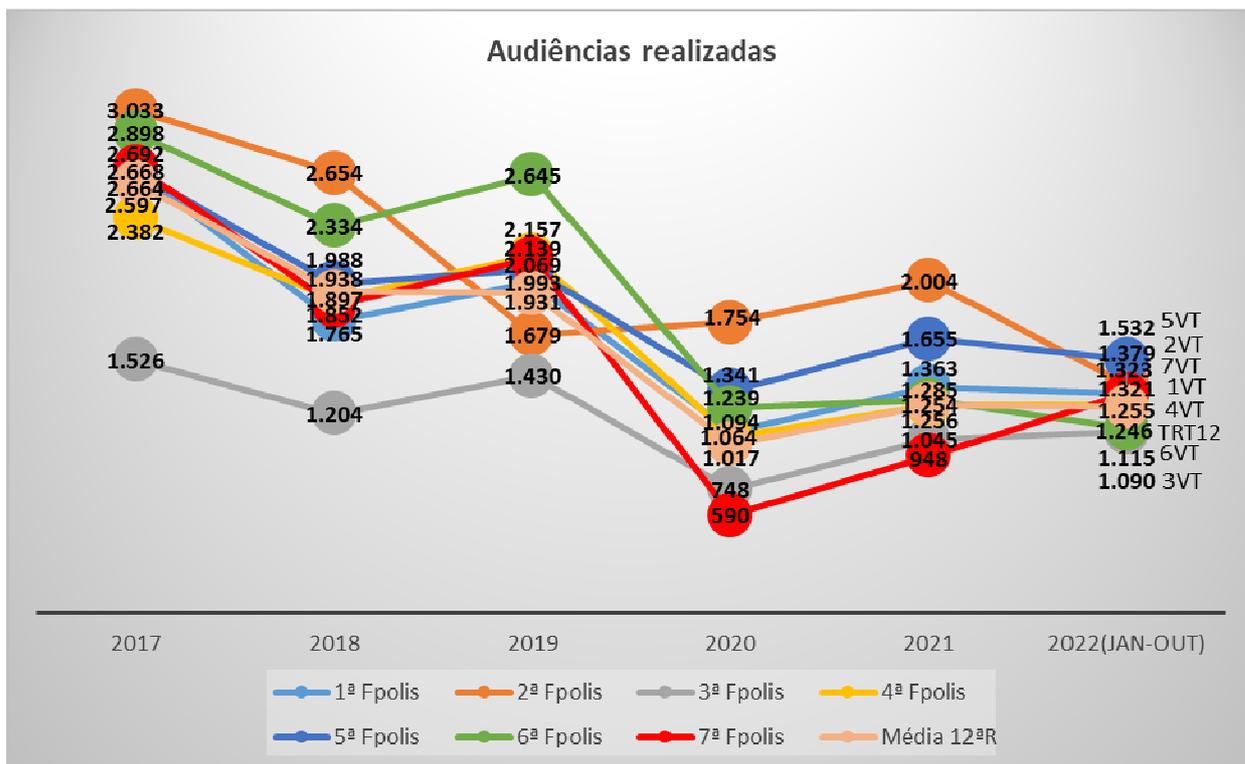
2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2021	2022
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.363	1.321
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.004	1.379
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.045	1.090
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.254	1.255
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.655	1.532
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.285	1.115
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	948	1.323
Média da 12ª Região	1.256	1.246

Observação: Dados até outubro de 2022.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade foi de 1.321 em 2022. Verifica-se, ainda, que estas quantidades reduziram até 2020, com aumento em 2021 e 2022.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como média das Varas do Trabalho de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

As Varas do Trabalho de Florianópolis-SC estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos, de acordo com relatório disponibilizado pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa deste Regional. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n.º 296/2021, considerando-se os casos novos de conhecimento e execução. Os dados de 2022 referem-se ao acumulado até o mês de outubro.

3.1 Fase de conhecimento

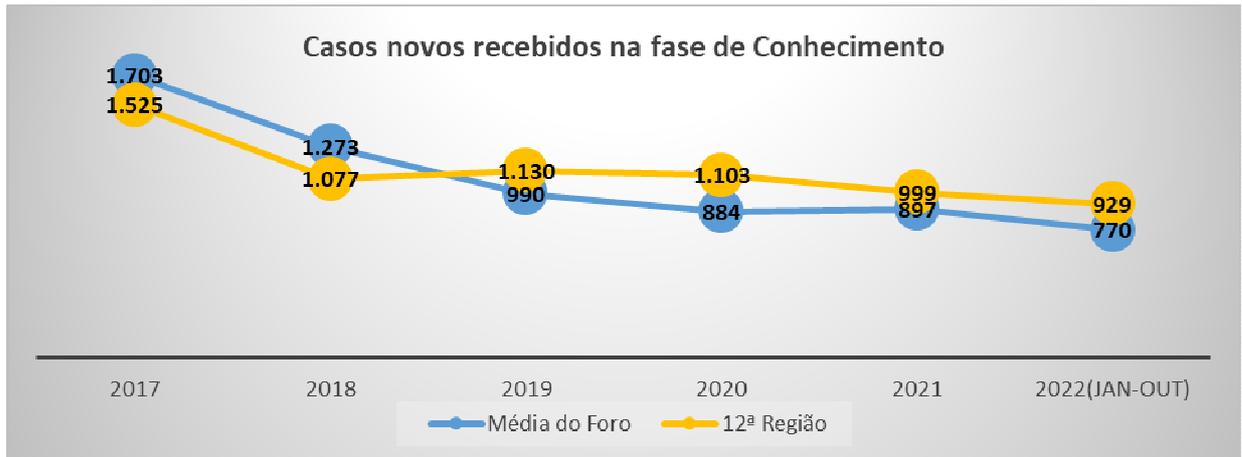
(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	935	17	952	911	691	853	1.723
	2022	760	13	773	779	654	886	1.597
Média do Foro	2021	897	5	902	921	630	938	1.657
	2022	770	8	779	788	613	819	1.607
Média do Porte	2021	838	4	842	848	458	855	1.122
	2022	794	5	799	776	453	817	1.099

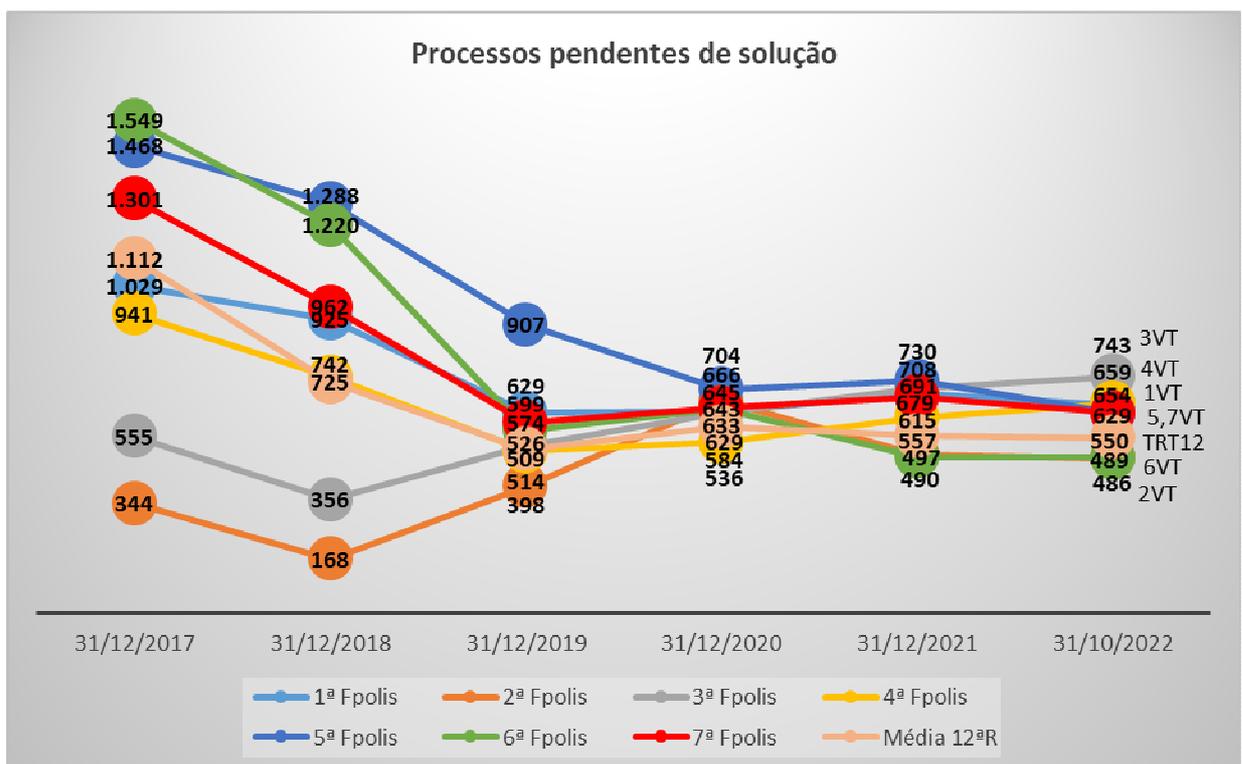
Média da 12ª Região	2021	999	5	1.004	1.071	557	1.102	1.354
	2022	929	6	935	960	550	1.020	1.323

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Observa-se, no gráfico abaixo, a média de processos recebidos no Foro Trabalhista de Florianópolis, que reduziu desde 2017, tendo recebido 770 processos em 2022, 159 a menos que a média da 12ª Região, que foi de 929 processos.



Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu de 31-12-2017 a 31-12-2019, mantendo-se no mesmo patamar desde então, estando com 654 processos em 31-10-2022, 104 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 550 processos.



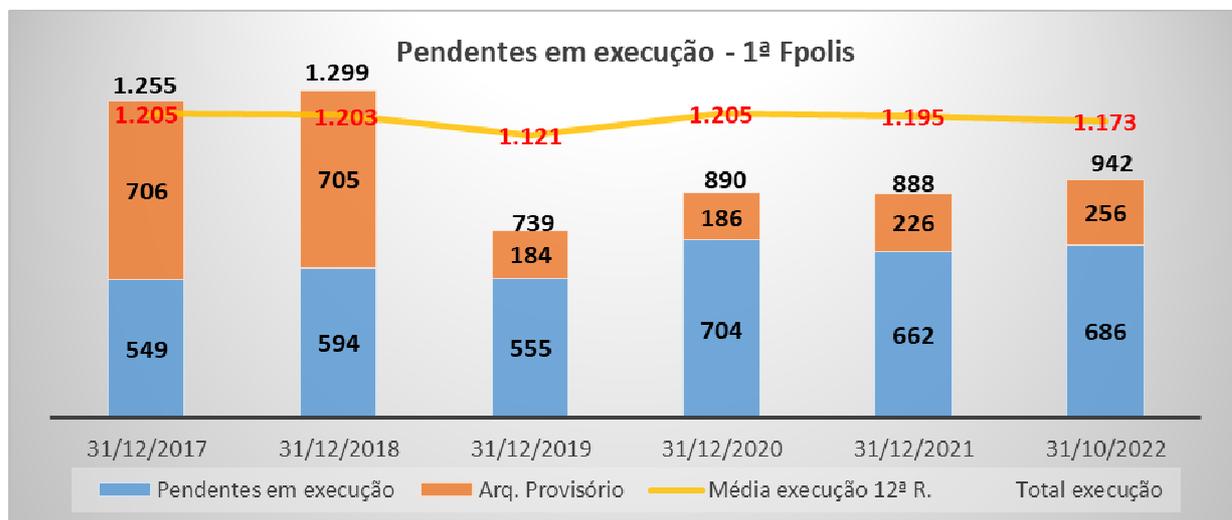
3.2 Fase de execução

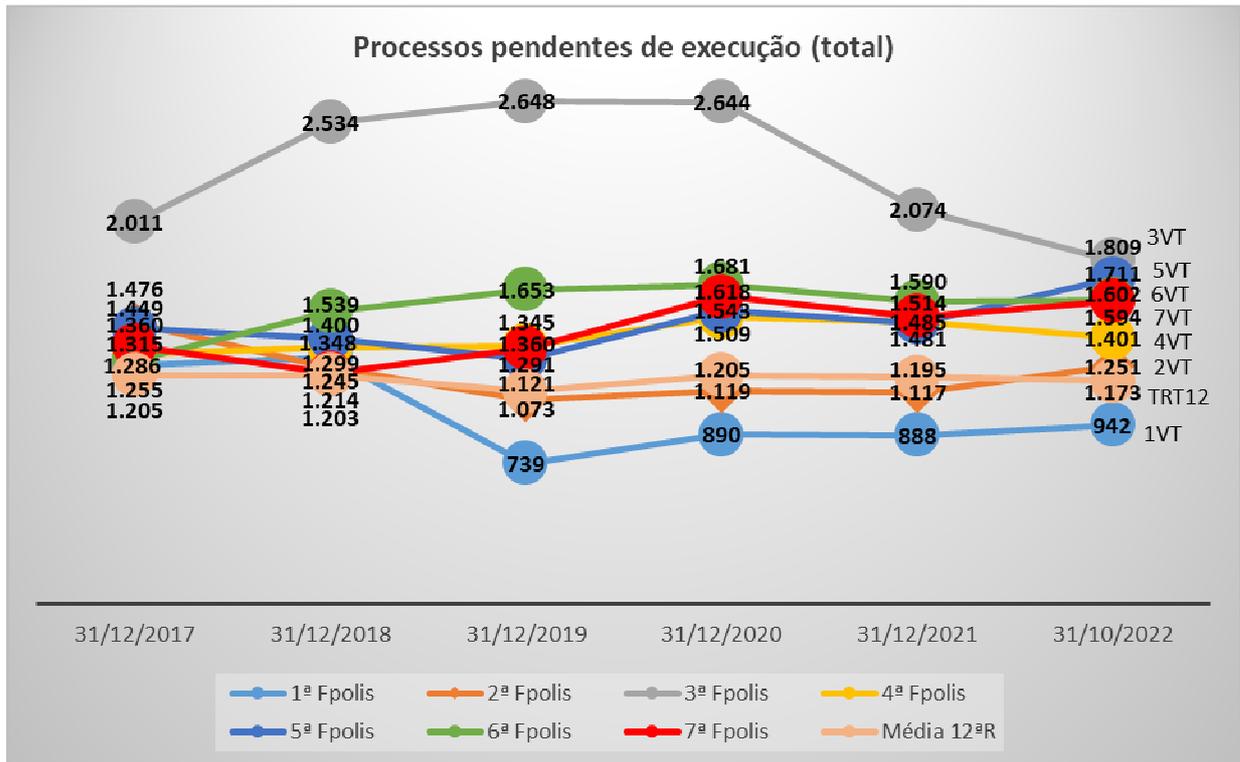
(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	293	316	2	2	91	131	662	226	888
	2022	315	286	0	0	138	168	686	256	942
Média do Foro	2021	389	517	1	2	139	210	1.003	447	1.450
	2022	343	361	0	0	171	191	1.005	468	1.473
Média do Porte	2021	321	355	0	0	151	157	799	382	1.181
	2022	279	274	20	20	159	150	808	373	1.181
Média da 12ª Região	2021	366	385	1	1	145	149	837	358	1.196
	2022	303	323	15	15	157	143	829	344	1.173

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução reduziu em 2019, mas vem aumentando desde 31-12-2019, estando com 942 processos em 31-10-2022. Ainda assim está com 231 processos a menos que a média da 12ª região, que é de 1.173 processos.





3.3 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	230
	Aguardando encerramento da instrução	400
	Aguardando prolação de sentença	24
	Aguardando cumprimento de acordo	167
	Com sentença aguardando finalização na fase	776
	Subtotal	1.597
Liquidação	Pendentes de liquidação	160
	Liquidados aguardando finalização na fase	80
	No arquivo provisório	79
	Subtotal	319
Execução	Pendentes de execução	686
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	66
	No arquivo provisório	256
	Subtotal	1.008
Total		2.924

Observações: Dados de 31-10-2022. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 2.850.

3.4 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	294	237	50	75	30
Média do Foro	191	157	26	68	11
Média do Porte	93	77	12	33	5
Média da 12ª Região	91	73	13	30	5

Observações: Dados referentes ao ano de 2022, até outubro.

4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2021 e ao período de janeiro a outubro de 2022.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	5ª Vara	6ª Vara	7ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2021	99	96	121	107	133	107	153	84
	2022	82	108	124	112	126	117	135	104
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2021	264	266	239	178	205	395	450	261
	2022	249	147	206	202	215	137	170	145
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2021	296	248	291	222	240	232	294	198
	2022	308	220	282	268	299	230	270	198
Da última audiência até a conclusão	2021	49	25	76	44	31	34	84	41
	2022	56	40	61	53	22	22	48	37
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2021	292	261	317	226	250	227	281	201
	2022	324	235	314	280	336	225	287	201
Do início ao encerramento da liquidação	2021	119	71	89	93	153	72	137	100
	2022	106	69	152	105	149	68	127	109
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2021	753	825	967	1.006	916	543	773	890
	2022	763	708	1.489	1.336	845	983	1.083	1.184
Do início ao encerramento da execução - ente público	2021	572	813	1.106	176	605	482	601	769
	2022	573	625	1.292	476	1.472	1.024	984	815
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2021	890	767	1.085	930	1.108	942	1.019	707
	2022	866	830	1.309	1.131	1.023	1.156	1.041	791

5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	911	339	37,21%
	2022	779	278	35,69%
Média do Foro	2021	921	354	38,40%
	2022	788	276	35,07%
Média do Porte	2021	848	389	45,88%
	2022	776	348	44,82%
Média da 12ª Região	2021	1.071	483	45,10%
	2022	960	437	45,51%

5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	801	822	50,65%
	2022	811	733	47,47%
Média do Foro	2021	887	729	45,11%
	2022	748	718	48,99%
Média do Porte	2021	831	533	39,09%
	2022	752	536	41,62%
Média da 12ª Região	2021	1.072	659	38,05%
	2022	950	646	40,49%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$.

5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	390	749	65,76%
	2022	366	772	67,84%
Média do Foro	2021	683	1.147	62,67%
	2022	473	1.157	70,99%
Média do Porte	2021	430	1.058	71,10%
	2022	342	1.037	75,23%
Média da 12ª Região	2021	455	1.088	70,52%
	2022	395	1.041	72,48%

Fórmula: $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$.

6 VALORES ARRECADADOS

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas*	Total
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2021	R\$413.375,20	R\$3.498.813,80	R\$1.464.460,00	R\$0,00	R\$5.376.649,00
	2022	R\$269.112,59	R\$2.812.018,80	R\$438.792,85	R\$0,00	R\$3.519.924,24
Média da 12ª Região	2021	R\$281.181,31	R\$1.988.178,06	R\$201.475,51	R\$0,00	R\$2.470.834,89
	2022	R\$244.842,00	R\$1.496.031,06	R\$208.701,39	R\$0,00	R\$1.921.628,01

* multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho.

7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES DO TRABALHO NA UNIDADE

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes do Trabalho na 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, no ano de 2021 e de janeiro a outubro de 2022.

7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes do Trabalho e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Luciano Paschoeto (Titular)	31,28	377	91	38	0
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	-	1	0	0	0
Renata Felipe Ferrari	9,17	328	75	13	0
Roberto Masami Nakajo	-	3	1	0	0
Válter Túlio Amado Ribeiro	-	202	172	0	0

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-10-2022	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Luciano Paschoeto (Titular)	36,53	322	74	17	0
Danielle Bertachini	-	6	6	0	0
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	-	30	25	0	0
Elton Antônio de Salles Filho	0	1	0	0	0
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	-	13	12	0	0
Renata Felipe Ferrari	14,39	285	54	7	0

Válter Túlio Amado Ribeiro	-	122	107	0	0
----------------------------	---	-----	-----	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

7.2 Audiências realizadas pelos Juízes do Trabalho

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Luciano Paschoeto (Titular)	0	0	248	55	16	8	327
Renata Felipe Ferrari	0	0	207	83	31	16	337
Válter Túlio Amado Ribeiro	0	680	0	0	5	14	699

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		Total
					Conhecimento	Execução	
Luciano Paschoeto (Titular)	1	121	159	70	12	10	373
Danielle Bertachini	0	23	0	0	0	1	24
Desirré Dorneles de Ávila Bollmann	0	155	0	0	3	1	159
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	0	57	0	0	2	3	62
Renata Felipe Ferrari	0	0	191	60	19	7	277
Válter Túlio Amado Ribeiro	0	397	1	0	10	10	418

8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, considerando o período de out/21 a set/22, apresentou o IGEST de **0,5348** que indica que a Unidade está na **42ª** posição na Região e na **847ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
0,4175	0,6574	0,5327	0,5570	0,5096

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Celeridade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	out/20 – set/21		out/21 – set/22	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,5671	0,62	0,8085	0,85
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6405	264	0,7879	318
Taxa de Conciliação	0,5492	42,71	0,6355	35,97
Taxa de Execução	0,5564	94,19	0,5455	100
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,6965	47,92	0,6590	45,55

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média)**:

1. Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, e aumentou em relação ao levantamento anterior;

2. Prazo médio na fase de conhecimento: A Unidade aumentou o prazo médio de 264 para 318 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 206 dias;

3. Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. A Unidade reduziu a taxa de 42,71% para 35,97%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 45,47%. Foram conciliados 332 processos dos 923 solucionados de 1º-10-21 até 30-9-22;

4. Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. Apesar de ter aumentado de 94,19% para 100%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 109,68%. Foram encerradas 313 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 313;

5. Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. Apesar de ter reduzido de 47,92% para 45,55%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 36,53%. Foram baixados 888 processos de conhecimento no período, restando pendentes 743 em 30-9-22.

Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade

de sentenças, prezando pelos processos mais antigos A Secretaria deve continuar aumentando a quantidade de encerramento de execuções.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3)**:

1. Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-9-22.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



9 METAS TRT-SC 2022

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2022	Grau de cumprimento da meta (até outubro/22)
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	101,50%
Meta Processo Antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	104,38%
Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. A meta também estará cumprida na Vara do Trabalho, por cláusula de barreira, se o índice de conciliação for igual ou superior a 50%.	87,88%
Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. A meta também estará cumprida na Vara do Trabalho, por cláusula de barreira, se a taxa em conhecimento for igual ou inferior a 35% e a taxa em execução for igual ou inferior a 45%.	104,26%

10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que é condição para o arquivamento definitivo dos processos a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos autos, bem como que os processos arquivados definitivamente que ainda possuam conta judicial com valores disponíveis até 14-02-2019 sejam saneados.

Foi delegada a responsabilidade atribuída a essa Corregedoria Regional (art. 3º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019) aos Excelentíssimos Juizes do Trabalho e aos respectivos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, pelos Ofícios Circulares 20 e 25/2020, respectivamente, a depender da localização de cada unidade.

Além disso, no decorrer do projeto, foram fixadas metas para regularização dos valores existentes nas contas dos processos, e enfatizada também a necessidade de associação das contas encontradas aos processos em trâmite (ou arquivados) em cada Unidade Judiciária.

A Corregedoria Regional ainda expôs informações e estabeleceu diretrizes nos Ofícios Circulares n.ºs 08/2020, 21/2020, 29/2020, 36/200, 42/2020 e 03/2022 (últimas metas fixadas), além dos já citados anteriormente.

Também já foram publicados vários editais de processos com contas vinculadas de valores iguais ou inferiores a R\$ 150,00, e que independem de análise das Varas do Trabalho.

No início do corrente ano, considerando a fase vivida nas regiões de Santa Catarina, de número crescente de casos de COVID-19, e tendo em vista, também, o ATO SEAP N.º 01/2022, estabeleceu-se tolerância quanto ao cumprimento da meta para os meses de janeiro a março de 2022 e, após, pelo Ofício Circular CR n.º 03/2022, a partir de abril/2022, ficou estabelecida a meta mensal em 40, para as Unidades Judiciárias que possuem até 300 processos a serem saneados (conforme a ferramenta GARIMPO), e mantida a de 50, para aquelas que possuem número superior.

Trimestralmente, a Secretaria da Corregedoria deste E. TRT informa à Corregedoria-Geral dados relativos ao Projeto GARIMPO, e cuja base é a planilha preenchida pelas Unidades Judiciárias.

Sendo assim, torna-se imprescindível que as informações sejam inseridas na planilha apenas quando a conta estiver efetivamente saneada (saneada significa conta judicial “zerada”, com transferência realizada à conta particular do beneficiário).

Em 08-11-2022 a Corregedoria analisou o relatório do GARIMPO e as tabelas compartilhadas com a SECOR, tendo verificado que a 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, de início, optou pela associação de processos e, após, passou a cumprir a meta, em alguns meses, parcialmente.

Quanto ao ano de 2022, após restabelecida meta mensal em abril, já que houve tolerância para o GARIMPO nos meses de janeiro a março, a Unidade Judiciária não tem cumprido o determinado.

Embora a Unidade Judiciária já tenha realizado um número expressivo de saneamento dos processos arquivados com contas pendentes até 14-02-2019, o que é um fator positivo, ainda possui um número de 209 contas a serem saneadas (valores superiores a R\$ 150,00).

Além disso, consta, também, pela mesma ferramenta, a existência de 87 contas para associação nos processos, e já houve a abertura do PROAD 12078/2021

listando contas em que não foi possível cumprir a tarefa.

É preciso frisar, ainda, que, **embora a Unidade Judiciária tenha realizado apenas 15 saneamentos no ano de 2022, tem cumprido efetivamente o saneamento da conta, ou seja, a liberação efetiva ao credor** (conta judicial “zerada”, com transferência à conta particular do beneficiário). O saneamento efetivo da conta é importante e deve ser registrado.

Salienta-se que é fundamental o cumprimento da meta em todos os meses para que o saneamento das contas seja finalizado o quanto antes, uma vez que iniciado há mais de dois anos.

Por fim, ressalta-se que o projeto GARIMPO, mesmo se tratando, na maior vertente, de acervo de processos arquivados até 14-02-2019, é de suma relevância, já que é condição para o arquivamento de processos a inexistência de contas com valores pendentes, o que deve ser rigorosamente cumprido.

11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 26-10-2022, foi verificado que a Unidade possuía 82 contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

A Corregedoria enviou à Unidade, antecipadamente, uma planilha que lista estas contas, para tratamento.

Portanto, determina-se que os processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 sejam tratados no prazo de 45 dias, liberando-se a quem de direito os valores a eles vinculados e que, doravante, não se archive definitivamente processos com valores vinculados.

12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2021, PJeCor n.º CorOrd 0000142-15.2021.2.00.0512, durante a correição verificou-se o cumprimento parcial das determinações específicas, nas quais foram realizadas novas determinações, cuja reanálise consta abaixo:

Tarefa/ Processo	Determinação na ata anterior	Análise em 21-10-2022
15.5 Tarefa: Análise	DESCUMPRIDA Há, nesta data, 86 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo datado de 15-7-2021. Dentre estes, há vários parados há mais de dez dias. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO que também constou na ata anterior.	CUMPRIDA
15.8 Tarefa: Recebimento de instância superior	DESCUMPRIDA Há, nesta data, 58 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo datado de 3-9-2021. REITERA-SE A DETERMINAÇÃO que	DESCUMPRIDA , conforme item 16.3 desta ata. Após o envio das determinações para a presente correição,

	também constou na ata anterior.	verificou-se que foi CUMPRIDA
RTSum 0000692- 74.2019.5.12. 0001	CUMPRIDO PARCIALMENTE O valor das custas foi retificado, porém, no tocante à inversão dos polos, o Juízo manteve o despacho do id.2f51c3c, alegando que o comando judicial visa evitar expedição indevida de certidão positiva de ações trabalhistas, asseverando que o procedimento adotado não impede o sistema de verificar eventuais litispêndências, a exemplo do que ocorre com as ações de consignação em pagamento. REITERA-SE A RECOMENDAÇÃO para que seja desfeita a inversão dos polos e que seja a procuradora da reclamada cadastrada como terceira interessada	NÃO OBSERVADA

A Unidade Judiciária não informou que está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme determinado no item 24 da ata da correição anterior.

De acordo com o item 24 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 19-4-2022	Análise em 21-10-2022
15.2 Escaninho - Petições não apreciadas - RECOMENDA-SE que, doravante, a Secretaria evite manter petições sem análise por mais de quinze dias.	CUMPRIDA PARCIALMENTE Há 192 petições não apreciadas, sendo a mais antiga pendente desde 16-2-2022. Dentre estes, há cerca de 60 parados há mais de quinze dias.	CUMPRIDA
15.6 Tarefa: Cumprimento de Providências - DETERMINA-SE à Secretaria que faça uma varredura nessa tarefa e dê andamento aos processos cujos prazos já se esgotaram, no prazo de quinze dias.	CUMPRIDA No entanto, há 332 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo de 15-1-2021. Dentre estes, cerca de 90 estão parados há mais de 30 dias úteis. Não obstante os processos mais antigos na tarefa, anteriores a 8-10-2021 estarem aguardando pagamento de precatório, há processos que aguardam prosseguimento, como o ATOrd 0000653-09.2021.5.12.0001 que foi devolvido do CEJUSC em 5-11-2021, com contestação juntada em 19-11-2021.	CUMPRIDA
15.7 Tarefa: Prazos Vencidos - REITERA-SE DETERMINAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a	CUMPRIDA No entanto, há 61 processos alocados na tarefa, sendo o mais	CUMPRIDA

Secretaria dê andamento aos processos, no prazo de quinze dias.	antigo de 29-1-2022. Dentre estes, há cerca de 40 parados há mais de 10 dias úteis.	
15.8 Tarefa: Recebimento de instância superior - REITERA-SE DETERMINAÇÃO DA CORREIÇÃO ANTERIOR para que a Secretaria se abstenha de manter processos nesta tarefa por mais de cinco dias, de modo a evitar atrasos desnecessários como o constatado.	CUMPRIDA PARCIALMENTE Há, nesta data, 14 processos alocados na tarefa, sendo o mais antigo datado de 3-3-2022.	DESCUMPRIDA , conforme item 16.3 desta ata. Após o envio das determinações para a presente correição, verificou-se que foi CUMPRIDA
ATSum 0000692-74.2019.5.12.0001 - DETERMINA-SE a conclusão ao magistrado para verificação do valor das custas a serem executadas, bem como para que seja desfeita a inversão, uma vez que esta impede o sistema de verificar eventuais litispêndências, e, após o procedimento, inclua o autor também no polo passivo.	NÃO OBSERVADA	NÃO OBSERVADA
Determinação geral c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata.	DESCUMPRIDA Há 86 processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (não GARIMPO), com valores.	DESCUMPRIDA , conforme item 11 desta ata.
Determinação geral e) a observância do disposto no art. 40 do Provimento CR n. 1/2017, evitando-se deixar o processo à margem da pauta.	DESCUMPRIDA Há 198 processos fora de pauta, conforme relatório disponibilizado na página da Corregedoria-Regional na intranet.	DESCUMPRIDA , conforme item 14, "c" desta ata.
Recomendação geral c) que seja priorizado o julgamento dos processos autuados até 31-12-2018.	OBSERVADA PARCIALMENTE Segundo dados obtidos no e-Gestão, no dia 31-3-2022 havia 6 processos autuados até 31-12-2018 e pendentes de julgamento.	PARCIALMENTE CUMPRIDA , conforme item 19, "c" desta ata.
Recomendação geral e) considerando a recomendação 04/2018 da Corregedoria Nacional, recomenda-se que, nas ações de baixa complexidade, sejam proferidas sentenças líquidas ou que o equivalente a pelo menos 20% das sentenças seja proferido de forma líquida	NÃO OBSERVADA Segundo relatório extraído do e-Gestão a Unidade não prolatou sentenças líquidas.	DESCUMPRIDA , conforme item 14, "e" desta ata.

13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N.º dos Processos				
ATOrd 0007064-83.2012.5.12.0001,	ATOrd 0000956-62.2017.5.12.0001,	ATSum 0000537-		
03.2021.5.12.0001,	ATOrd 0000831-55.2021.5.12.0001,	ATOrd 0000225-		
95.2019.5.12.0001,	ATSum 0000299-18.2020.5.12.0001,	CumPrSe 0000007-		
62.2022.5.12.0001,	ATOrd 0000229-98.2020.5.12.0001,	ATOrd 0000531-		
93.2021.5.12.0001,	ATSum 0000444-98.2021.5.12.0014,	ATSum 0000625-		
41.2021.5.12.0001,	ATSum 0000261-69.2021.5.12.0001,	ATSum 0000474-		
46.2019.5.12.0001,	ATOrd 0000734-55.2021.5.12.0001,	ATOrd 0000635-		
22.2020.5.12.0001,	ATSum 0001054-13.2018.5.12.0001,	ATOrd 0001748-		
16.2017.5.12.0001,	ATSum 0000548-32.2021.5.12.0001,	ATSum 0000846-		
58.2020.5.12.0001 e	ATSum 0000099-11.2020.5.12.0001			

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;

II) o Exmo. Juiz do Trabalho Titular e/ou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta lotada estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) a Exma. Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n.º 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que, via de regra, são impulsionados sem a certificação de prazo, observada a ordem cronológica na medida em que são tratados na aba de cumprimento de providências cujo tempo é variável de acordo com a demanda da movimentação e análise das petições. Estas

atualmente em torno de trinta dias. Durante a correição, no dia 16-11-2022, verificou-se que há processos na tarefa “Prazos vencidos” desde 25-9-2022. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 27-7-2022;

c) foi verificada, em 25-10-2022, a existência de 227 processos fora de pauta, cuja listagem foi enviada à Unidade Judiciária;

c.1) O Diretor de Secretaria informou que “Atualmente há 100 processos aguardando designação de pauta (chips: incluir em pauta instrução e incluir em pauta). Todos processos atuados até 2021 já foram incluídos em pauta e estão sendo analisados pelos magistrados os processos atuados em 2022 para definição de pauta presencial ou remota”;

d) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho;

e) de acordo com o e-Gestão, de dezembro/21 (após última correição) a outubro/22 foram prolatadas 3 sentenças líquidas, o equivalente a **0,9%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;

f) a Unidade utiliza o sistema GPPEC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.

15 AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS

15.1 Natureza: Auditoria de Conformidade.

15.2 Objetivo: Verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.

15.3 Procedimentos Adotados: Exame documental e conferência de cálculos.

15.4 Normas de Referência: Instrução Normativa n.º 36 do TST; ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT N.º 01/2019; Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

15.5 Metodologia: Foram auditados, por amostragem, 15 processos de classe judicial "ATOrd", constantes da tarefa “arquivo”, chips "arquivado definitivamente" do PJe, na tarefa desde fevereiro até outubro de 2022.

15.6 Relação de processos:

N.º dos Processos			
ATOrd 0000407-23.2015.5.12.0001, ATOrd 0000445-93.2019.5.12.0001, ATOrd 0001083-97.2017.5.12.0001, ATSum 0001030-48.2019.5.12.0001, ATOrd 0000850-71.2015.5.12.0001, ATOrd 0000636-41.2019.5.12.0001, ATOrd 0001177-45.2017.5.12.0001, ATOrd 0001625-18.2017.5.12.0001, ATOrd 0000205-07.2019.5.12.0001, ATSum 0000728-82.2020.5.12.0001, ATSum 0000878-63.2020.5.12.0001, ATOrd 0000418-76.2020.5.12.0001, ATOrd 0000838-57.2015.5.12.0001, ATOrd 0001382-11.2016.5.12.0001 e ATOrd 0000821-79.2019.5.12.0001.			

15.7 Questões de auditoria

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

15.8 Recomendações e/ou determinações específicas nos processos analisados na auditoria de contas judiciais

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria, transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária em 26-10-2022.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

Processo	ATOrd 0000407-23.2015.5.12.0001, ATOrd 0001177-45.2017.5.12.0001, ATOrd 0001382-11.2016.5.12.0001 e ATOrd 0000821-79.2019.5.12.0001
Situação encontrada	Não consta a certidão de que o extrato bancário está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que verifique e certifique se o extrato bancário está de acordo com os documentos dos autos e se não subsistem valores disponíveis, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000445-93.2019.5.12.0001, ATOrd 0001083-97.2017.5.12.0001, ATSum 0001030-48.2019.5.12.0001, ATOrd 0000850-71.2015.5.12.0001, ATOrd 0001625-18.2017.5.12.0001, ATOrd 0000205-07.2019.5.12.0001, ATSum 0000728-82.2020.5.12.0001, ATSum 0000878-63.2020.5.12.0001, ATOrd 0000418-76.2020.5.12.0001, ATOrd 0000838-57.2015.5.12.0001
Situação encontrada	Não consta a certidão de que não subsistem valores disponíveis, antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação/ Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que verifique e certifique se não subsistem valores disponíveis em conta judicial vinculada aos autos, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0000636-41.2019.5.12.0001
Situação encontrada	Não consta a certidão de que o extrato bancário está de acordo com os documentos dos autos e que não subsistem valores disponíveis, antes do arquivamento definitivo, contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional. Além disso, não foi pago o valor relativo aos honorários periciais fixados na sentença do id. 497c81a (R\$ 1.400,00), em favor da perita Daniana Bianca Franceschi.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que, no prazo de cinco dias, faça a conclusão ao magistrado para deliberações quanto ao pagamento dos honorários periciais (perícia de insalubridade). DETERMINA-SE , ainda, à Secretaria que verifique e certifique se os extratos bancários estão de acordo com os documentos dos autos e se não subsistem valores disponíveis em conta judicial vinculada aos autos, no prazo de cinco dias.

16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS NOS DEMAIS PROCEDIMENTOS, TAREFAS E PROCESSOS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados, todas transcritas abaixo, foram encaminhados à Unidade Judiciária em 26-10-2022.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações e a plena observação das recomendações cujo prazo decorreu, conforme item 17 desta ata.

O cumprimento da determinação cujo prazo ainda não decorreu na data desta correição, **item 16.2**, bem como das situações genéricas deve ser informado no prazo de 45 dias, conforme item 23 desta ata.

16.1 Certidão de arquivamento definitivo: analisado em 10-10-2022.

Situação encontrada	Verificou-se que, antes do arquivamento definitivo a Unidade não certifica inexistem valores em conta judicial vinculada ao processo, conforme disposto no art. 147 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE a Unidade passe a certificar, doravante, que inexistem valores em conta judicial vinculada ao processo antes do arquivamento definitivo.
Exemplo	ATOrd 0000407-23.2015.5.12.0001, ATOrd 0000445-93.2019.5.12.0001, ATOrd 0001083-97.2017.5.12.0001, ATSum 0001030-48.2019.5.12.0001, ATOrd 0000850-71.2015.5.12.0001, ATOrd 0000636-41.2019.5.12.0001, ATOrd 0001177-45.2017.5.12.0001, ATOrd 0001625-18.2017.5.12.0001, ATOrd 0000205-07.2019.5.12.0001, ATSum 0000728-82.2020.5.12.0001, ATSum 0000878-63.2020.5.12.0001, ATOrd 0000418-76.2020.5.12.0001, ATOrd 0000838-57.2015.5.12.0001, ATOrd 0001382-11.2016.5.12.0001 e ATOrd 0000821-79.2019.5.12.0001

16.2 Processos à margem da pauta: analisado em 21-10-2022.

Situação encontrada	<p>No relatório de processos fora de pauta, disponibilizado na página da Corregedoria-Regional na intranet, observa-se que há 224 processos.</p> <p>Na tarefa “Cumprimento de Providências”, filtrando-se a fase “conhecimento” e o CHIP “Incluir em pauta – instrução”, há 103 processos, e o mais antigo é de 10-3-2022.</p> <p>Na mesma tarefa, filtrando-se a fase “conhecimento” e o CHIP “audiência – não designada”, há 141 processos.</p> <p>Verifica-se que alguns processos estão com prazo cadastrado no GIGS para “Defesa” ou “manifestação à defesa”, que foram concedidos na audiência anterior.</p> <p>Analisando-se a pauta de audiências, verifica-se que a audiência de instrução mais distante está designada para 10-4-2023.</p> <p>Não obstante haver prazo para defesa ou manifestação de defesa concedido na audiência anterior, não há motivo aparente para que o processo permaneça à margem da pauta.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE ao(à) Magistrado(a) que se abstenha de manter processos fora da pauta.</p> <p>RECOMENDA-SE que o Juízo designe audiência nos processos que estão fora de pauta há mais de um mês, no prazo de quinze dias.</p>

16.3 Tarefa: Recebimento de instância superior: analisado em 21-10-2022.

Situação encontrada	<p>Há 24 processos na tarefa, e o mais antigo desde 26-8-2022 (7064-83.2012).</p> <p>Há 8 processos há mais de cinco dias úteis.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento aos processos recebidos há mais de cinco dias úteis e se abstenha de manter processos nessa tarefa por mais de dez dias úteis, de modo a evitar atrasos desnecessários.</p>
Exemplo	<p>ATOrd 0007064-83.2012.5.12.0001, ATOrd 0000038-24.2018.5.12.0001, ATOrd 0001132-12.2015.5.12.0001, ATOrd 0000077-60.2014.5.12.0001, ATOrd 0000052-08.2018.5.12.0001, ATSum 0000285-34.2020.5.12.0001, ATOrd 0000912-09.2018.5.12.0001 e PAP 0000914-08.2020.5.12.0001</p>

16.4 Determinações específicas em processos: analisados de 6 a 21-10-2022.

Processo	ATOrd 0000956-62.2017.5.12.0001
Situação encontrada	<p>Em que pese o laudo contábil (id. c48552b) ter apresentado valores superiores ao limite estabelecido pela União, quanto às verbas previdenciárias (Ofício Circular CR n.º 04/2018 e Portaria MF n.º 582/2013), o despacho de Id d4257d4 dispensou a intimação do Órgão competente para manifestação acerca dos cálculos.</p>
Recomendação/ Determinação	<p>DETERMINA-SE a intimação da União e, doravante, observe o magistrado os parâmetros contidos nos documentos encaminhados</p>

	pelo Ofício Circular CR 04/2018.
Processo	ATSum 0000537-03.2021.5.12.0001
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 9-3-2022 quando protocolada réplica, até 10-10-2022 quando expedida intimação.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora no trâmite processual.
Processo	ATOrd 0000831-55.2021.5.12.0001
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 24-3-2022, quando protocolada contestação de id. bcefa83, até 10-10-2022 quando expedida intimação.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora no trâmite processual.
Processo	CumPrSe 0000007-62.2022.5.12.0001
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 11-7-2022, quando juntada certidão do SISBAJUD (id. 9eea630) até 10-10-2022, quando juntada certidões RENAJUD e CNIB.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora no trâmite processual.
Processo	ATOrd 0000229-98.2020.5.12.0001
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 3-8-2022, quando atualizada planilha de cálculo de id, 194c4fd.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.
Processo	ATOrd 0000531-93.2021.5.12.0001
Situação encontrada	Processo permaneceu sem movimentação desde 18-4-2022, quando protocolada manifestação de id. 7aed7f1, até 10-10-2022 quando expedida intimação.
Recomendação/Determinação	ATENTE a Secretaria, devendo evitar demora no trâmite processual.
Processo	ATSum 0000444-98.2021.5.12.0014
Situação encontrada	Processo sem movimentação desde 8-8-2022, quando juntada planilha de Id 46249ba.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que dê andamento ao processo, no prazo de cinco dias.

Processo	ATOrd 0001748-16.2017.5.12.0001
Situação encontrada	O despacho exarado em 4-4-2022 (id.fe97aa6) não foi cumprido integralmente, estando pendentes as liberações dos valores alusivos às Requisições de Pagamento de Pequenos Valores, quitados por meio do pagamento espontâneo, conforme constou na petição do id. 2ed3824.
Recomendação/Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que cumpra na íntegra o comando judicial (id.fe97aa6), liberando os valores já depositados, no prazo de cinco dias.

17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) que a Unidade proceda à liberação dos valores constantes nos processos arquivados definitivamente após 14-2-2019, no prazo de 45 dias, conforme verificado no item 11 desta Ata;

d) a observância do art. 38 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, especificamente no tocante às audiências de instrução, quanto à redução do prazo para realização das audiências verificado no item 2.1 desta Ata;

e) a observância do disposto no art. 44 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, evitando-se deixar o processo à margem da pauta;

f) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, os magistrados devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos. A Secretaria deve continuar aumentando a quantidade de encerramento de execuções;

g) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

h) observar e cumprir os prazos, ante a constatação de demora na prática dos atos processuais em alguns processos;

i) observar e cumprir as Metas de 2022 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT (https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial), referidas no item 9 desta ata.

19 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos: 0000187-81.2019.5.12.0034, 0000392-15.2019.5.12.0001, 0000643-33.2019.5.12.0001, 0000895-36.2019.5.12.0001, 0001052-09.2019.5.12.0001, 0001059-98.2019.5.12.0001, 0001321-82.2018.5.12.0001, 0001472-74.2017.5.12.0036 e 0070500-55.2008.5.12.0001, autuados até 31-12-2019;

d) a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;

e) que, na fase de liquidação, após a readequação dos cálculos pelo perito, a Secretaria faça o processo concluso para decisão, em vez de dar nova vista às partes, com base no art. 879 da CLT. Quaisquer manifestações sobre a readequação dos cálculos devem ser feitas na fase de execução, em sede de Embargos à Execução / Impugnação à Sentença de Liquidação;

f) considerando a Recomendação CR n.º 4/2018, que em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida. Neste procedimento, os peritos passarão a auxiliar na fase de conhecimento, o que atualmente concentra-se na liquidação;

g) que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho.

20 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a outubro de 2022.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	91,19	108,29	126,76	Não observada
1 - Liquidações encerradas	383	269	324	Observada
2 - Sentenças líquidas	0,91	33,58	21,85	Não observada
3 - Taxa de execução	90,79	120,79	126,80	Não observada
3 - Execuções encerradas	286	410	397	Não observada

* “nr”. refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-out/2022)	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	101,50	85,26	108,72	Observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	754	746	554	Não observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	249	264	181	Observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	324	292	248	Não observada

“nr”. refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. “Conj.” Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

a) Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;

b) Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;

c) Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;

d) Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da execução, durante o período correccionado, reitera-se a

recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;

e) Considerando que o Tribunal Regional manteve a elevação gradual do prazo médio da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução e do ajuizamento da ação até a prolação de sentença, reitera-se a recomendação a fim de que sejam adotadas medidas para garantir a redução das referidas médias, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo.

21 REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e três, às 14h, com os advogados Felipe Hack de Barros Falcão (OAB/SC 31.050), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da OAB/SC e Ricardo Correa Júnior (OAB/SC 18.043-B), Coordenador de Relacionamento da OAB/SC com a Justiça do Trabalho.

Os advogados ressaltaram que a visita tinha o intuito de continuar e estreitar o bom relacionamento existente entre os advogados trabalhistas com a Corregedoria-Regional.

O Exmo. Corregedor salientou que nas correições realizadas nas Varas do Trabalho do Estado de Santa Catarina foi muito proveitoso o contato com os advogados que compareceram em reuniões com o Corregedor nas Unidades Judiciárias correicionadas.

Os advogados requerem fosse modificado o procedimento referente à sustentação oral para que haja a antecipação do voto a fim de otimizar as sustentações. Mencionaram como referência o sistema de sustentações utilizado pela 3ª Turma do TRT da 4ª Região.

O Desembargador Corregedor-Regional informou que estão sendo feitos estudos por parte da Administração do TRT/SC a fim de aprimorar o sistema de sustentação oral que provavelmente incorporarão parte significativa das demandas feitas pelos advogados.

Questionaram, também, o procedimento a ser adotado nas audiências, principalmente em relação ao juízo 100% digital. O Desembargador Corregedor pontuou que a condução da audiência é do magistrado, porém no caso do juízo 100% digital as audiências permanecem telepresenciais (devendo o magistrado realizar a audiência da unidade judiciária).

Os advogados requerem a continuidade do atendimento pelo balcão virtual – independentemente de haver término da Pandemia Covid-19. O Desembargador observou que as normas do período da pandemia estão sendo atualizadas, porém a normatização referente ao balcão virtual não foi mudada, e, por isso, permanece sem alteração, e sem previsão de mudança.

Advogados externaram preocupação com a intimação por ocasião da liberação de valores, especialmente no SIF.

O Exmo. Corregedor explicou que há previsão detalhada na Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional acerca do procedimento a ser observado pelas Varas do Trabalho para a intimação de partes e advogados quanto à liberação de valores, e que nas correições os Diretores de Secretaria são orientados a seguir a referida Consolidação quanto à intimação.

Observou, também, o Corregedor-Regional, que os Sistemas de depósitos judiciais (especialmente o SIF) estão sendo continuamente atualizados para melhorar

a qualidade da informação aos advogados, sendo possível, também, contatar diretamente a Caixa Econômica Federal, em caso de necessidade, pois a referida instituição também presta informações sobre os depósitos.



22 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Ageu Raupp, no dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e dois para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

Foi enfatizada a importância da atuação no projeto garimpo, conforme descrito no item 10 desta ata.

Ressaltei que diante dos termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, a partir de 14-2-2019 não pode ser realizado o arquivamento definitivo de processos que possuam contas judiciais com valores disponíveis vinculados.

O Diretor informou que diariamente entram cerca de 90 petições e que as que estão paradas há mais tempo são petições que necessitam de maior atenção e estão para o Diretor analisar.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

23 REUNIÃO COM OS(AS) JUIZES(ÍZAS) DO TRABALHO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois com o Exmo. Juiz do Trabalho Luciano Paschoeto e com a Exma. Juíza do Trabalho Renata Felipe Ferrari, respectivamente Titular e Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis, e Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, Titular da 6ª Vara do Trabalho.

Sua Exa. salientou que grande parte do trabalho da Corregedoria é feito previamente à correição pois, como os processos são eletrônicos, os processos, indicadores e dados estatísticos são analisados anteriormente e as informações relevantes são enviadas à Vara do Trabalho para que possa tomar conhecimento da situação, esclarecer o que está acontecendo e adotar medidas para melhorar o desempenho, notadamente quanto aos aspectos mais críticos.

Com o Exmo. Juiz Titular e a Exma. Juíza Substituta da 1ª Vara do Trabalho, Sua Exa. destacou os seguintes dados:

- piora do IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na 42ª posição no Estado e 847ª no país, de 1.569 Varas do Trabalho;

- redução da taxa de conciliação: 37,21% em 2021 e 35,69% em 2022 (jan-out), menor que a média do Estado, que foi 45,10% em 2021 e de 45,51% em 2022;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2021 foi de 50,65%, maior que a média do Estado, de 38,05%. Em 2022 (jan-out) está com 47,47%, enquanto média do Estado está em 40,49%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2021 foi de 65,76%, menor que a média do Estado, de 70,52%. Em 2022 (jan-out) está com 67,84%, enquanto média do Estado está em 72,48%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- aumento do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença: 292 dias em 2021 e 324 dias em 2022, enquanto a média do Estado se manteve em 201 nos dois anos;

- redução do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 890 dias em 2021 e 866 dias em 2022 (jan-out), enquanto a média do Estado aumentou de 707 para 791 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução de 31-12-2017 A 31-12-2019, se mantendo no mesmo patamar desde então, estando com 654 processos em 31-10-2022, 104 processos a mais que a média da 12ª Região, que é de 550 processos;

- redução da quantidade de processos pendentes de execução em 2019, mas vem aumentando desde 31-12-2019, estando com 942 processos em 31-10-2022. Ainda assim está com 231 processos a menos que a média da 12ª região, que é de 1.173 processos; e

- a existência de valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda), em importes **muito superiores** à média regional.

O Desembargador Corregedor falou sobre o IGEST das Varas do Trabalho da Capital, elogiou os resultados positivos (6ª Vara do Trabalho está entre os melhores IGEST da Capital) e chamou atenção quanto aos números que precisam ser melhorados, notadamente em relação à taxa de congestionamento nas fases de conhecimento e execução.

O Corregedor destacou a importância de aumentar a prolação de sentenças líquidas nas duas Varas do Trabalho, e quanto à 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis-SC, quanto ao incremento na liberação de valores em processos vinculados ao projeto garimpo.

Os magistrados manifestaram preocupação com as frequentes designações para substituir no TRT/SC, afastamentos que impactam na substituição nas Varas do Trabalho, sendo mencionada como uma das possibilidades a utilização de juízes volantes. Também foi mencionada a importância de reestudar o critério de fixação da circunscrição, notadamente quanto à Vara do Trabalho de Imbituba-SC.

Magistrados relataram que a internet é boa no Foro Trabalhista, mas que há problemas de microfonia às vezes, quando são realizadas audiências híbridas. Também mencionaram o número reduzido de pessoas trabalhando na limpeza do Foro de Florianópolis-SC.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional expressou o interesse da Corregedoria no bom andamento dos trabalhos, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível e que está à disposição em seus vários canais de contato, em caso de necessidade.



24 ENCERRAMENTO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois foi encerrada a correição ordinária. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000151-40.2022.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações específicas cujo prazo não decorreu até a data da correição, bem como as gerais constantes desta ata (itens 16, 17, 18 e 19), e a Secretaria da Corregedoria fará nova análise dos procedimentos em 120 dias (itens 16, 18 “c”, “d” e “e” e 19, “c”, “d” e “e”).

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Karime Gonzaga Espindola Luz Trincado Hevia, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria